



Circular nº 004/2021-2022 GCG – SP

Dispõe sobre procedimentos para a solicitação da Dispensa Especial – Formulário 200A

LEITURA OBRIGATÓRIA - REPASSAR POR MEIO DIGITAL A TODOS OS BETHÉIS DO ESTADO, MEMBROS DO CGB E FILHAS DE JÓ.

A Dispensa Especial é um privilégio dado aos Bethéis para permitir flexibilidade, ao que está estabelecido no seu Estatuto/Código Uniforme (Regras), em algumas ocasiões. Por ser uma medida de excepcionalidade, ela ainda causa muitas dúvidas e, por essa razão, descreveremos a seguir um passo a passo orientador sobre o tema.

No prazo de 30 dias após o recebimento da Carta Constitutiva os Bethéis precisam enviar o Estatuto (Código Uniforme) ao Comitê de Jurisprudência do GCG para a aprovação, conforme dispõe o POP- Bethel 7, item 14. Nesse Estatuto existem algumas informações fundamentais sobre cada Bethel, como, por exemplo: em quais dias e em quais semanas do mês se reúnem, o horário em que as reuniões são realizadas, o endereço do local em que são realizadas, o valor da taxa de iniciação, dentre outros. Após a aprovação do Estatuto pelo Grande Conselho, ele começa a valer de fato para o Bethel.

É fundamental que todos entendam o objetivo desse privilégio, pois só assim o seu uso será feito da forma correta, acontecendo apenas quando for realmente necessário.

A Dispensa Especial deve ser aprovada por maioria de votos em uma reunião do Bethel quando um imprevisto acontece, mostrando-se necessário alterar o planejamento comunicado ao Grande Conselho Guardião. Portanto, é uma **MEDIDA de EXCEÇÃO**.

No **OFICIO/GCGSP01** do dia 17 de dezembro/2021, foram encaminhadas orientações sobre a importância de um bom planejamento para o sucesso da gestão, partindo da construção de projetos e atividades possíveis de serem realizados. Esta etapa é crucial e de demasiada importância.

Antes de registrar no calendário as datas e as atividades, o primeiro passo é responder às seguintes perguntas:

- As atividades propostas estão respeitando as datas, o horário e o local estabelecidos no Código Uniforme?
- O número de reuniões ritualísticas está de acordo com o estabelecido na Constituição?

Lógico, imprevistos acontecem e precisamos estar preparados para o seu enfrentamento, e por esse motivo existe a possibilidade de solicitar uma **DISPENSA ESPECIAL**. Portanto, elas são, um **privilégio concedido pela Grande Guardiã** para que uma **suspensão temporária** aconteça no **Estatuto do Bethel**, pois houve uma mudança de rumo, uma alteração do que foi estabelecido anteriormente no planejamento.

As situações específicas são:



GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL



- (a) dispensar reuniões regulares para um período de férias, ou para extensão do período de férias, quando não há período de férias previsto no Estatuto do Bethel.
- (b) eleger oficiais em um período diferente do previsto no Estatuto do Bethel.
- (c) instalar oficiais em um período diferente do previsto no Estatuto do Bethel.
- (d) dispensar reuniões regulares.
- (e) realizar reuniões especiais.
- (f) mudar o local de reunião.
- (g) mudar o horário de reunião.
- (h) mudar a data de reunião.

Ocorrendo alguma das situações acima, é necessário que durante uma **REUNIÃO REGULAR** seja apresentada uma solicitação e colocada em votação pela Honorável Rainha, bem como seja acatada por maioria dos votos dos membros presentes, a fim de que o privilégio seja solicitado pela Guardiã do Bethel. Esse é o procedimento regular que deve ser seguido, exceto em casos de emergência em que, sem o devido tempo hábil, a **Guardiã do Bethel** deve consultar as **OFICIAIS eleitas** do Bethel e os **membros do Conselho Executivo** para solicitá-la com urgência, fazendo constar na ata da reunião regular subsequente.

Estando tudo certo, a solicitação da Dispensa Especial deverá ser feita através do formulário 200A e encaminhada para a Grande Guardiã em um prazo que antecede, no mínimo, 10 (dez) dias a data da alteração que se pretende obter. Para acessar o Formulário oficial os passos são:

- 1- Acessar o site: www.filhasdejosp.org
- 2- Ir na aba **GRANDE CONSELHO GUARDIÃO**
- 3- Escolher a Opção **“FORMULÁRIOS OFICIAIS”**
- 4- **Formulário 200A – SOLICITAÇÃO DE DISPENSA ESPECIAL**

O preenchimento do formulário deve conter, **número, nome e a cidade do Bethel**. Ainda, a ata da reunião Ritualística em que foi solicitada e aprovada a Dispensa Especial.

Na reunião ritualística do Bethel: Nº _____ - _____
(Número e nome do Bethel)

Cidade _____ realizada em ____/____/____,
(Nome) (Data)

uma moção foi aprovada pelos membros do Bethel para solicitar uma dispensa especial para conceder ao Bethel o seguinte privilégio:

- a) **Vide Estatuto do Bethel na Grande Constituição, ou seu Manual de Regras e Regulamentos para licenças aprovadas.**
- b) **Para todas as mudanças em reuniões, cite o Estatuto EXISTENTE, e informe a data, horário etc. para o qual está sendo solicitado.**

No parágrafo seguinte é preciso informar:



GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL



1- (**Solicitação**) por qual dos 8 itens permitidos pela Constituição está sendo solicitada a Dispensa e em (**Razão para a Dispensa**) justificar o motivo que ocasionou a necessidade. É importante inserir as informações de forma clara e objetiva.

Solicitação (Ex.: Instalação das Oficiais em data diferente da prevista na Constituição): _____

Razão para a solicitação da dispensa (Ex.: o local está em reforma não sendo possível realizar a Cerimônia): _____

Algumas Dispensas Especiais requerem o pagamento de taxas, mas na nossa jurisdição ainda não existe essa cobrança. Na próxima Grande Sessão essa cobrança será tema de discussão.

Muita gente não sabe, mas existe uma parte do ritual em Ordem de Trabalho só para a leitura da Dispensa Especial. Depois que a Grande Guardiã defere a solicitação, ela envia para o Bethel a resposta, que é Dispensa Especial propriamente dita (Formulário 201). Ela deve ser lida e anexada à ata da reunião que o privilégio foi concedido.

Na certeza de que assim possamos trabalhar de forma padronizada e harmoniosa, elevamos nossos pensamentos ao Pai Celestial para que nos mantenha cada vez mais unidos pelos laços do respeito e da fraternidade.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

ITAGIRA DE SENA PIRES
GRANDE GUARDIÃ

CARLOS CESAR FALCI DE CARVALHO
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

ELISABETE OLIVEIRA SOTO
GRANDE SECRETÁRIA

*“Quem sabe, ensina.
Quem ensina, aprende.
Quem aprende, faz.
E quem faz, nunca esquece”.*